

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 025/2022 – Contrato nº 019/2022

Modalidade: Pregão lei nº 10.520/02 e Lei 13.303/16

Partes: Londrina Iluminação S.A. e Bez Auditores Independentes S/S.

Objeto: contratação de serviço de Auditoria externa

Valor do contrato: R\$ R\$ 18.870,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais).

Dotação orçamentária: Requisição DAFI nº 006/2022 – Conta Contábil: nº 44401006 – Auditoria, Contabilidade e Consultoria.

Data e Assinaturas: Londrina, 20/06/2022; (Londrina Iluminação S.A.: Claudio Sergio Tedeschi e Beatriz de Oliveira Teixeira), (Bez Auditores: Waldemir Bez).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 054/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a nomeação dos empregados Sra. Daniele Aparecida dos Santos – RE 044 e do empregado Sr. Marcos Vinicius Beffa - RE 120 para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato N°019/2022 firmado junto a empresa Bez Auditores Independentes S/S que tem por objeto contratação dos serviços de auditoria independente das demonstrações Contábeis do exercício de 2022.
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de junho de 2022. Cláudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO

DECISÃO Nº 013, DE 13 DE MAIO DE 2022

Processo Administrativo nº 3223/2018

Fornecedor/Representado: BANCO BRADESCO S/A - AG. 2459

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 348/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 4.709,69 (quatro mil setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

ENTIDADES

LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

O LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para aquisição de material para manutenção do Centro de Educação Infantil Anália Franco conforme informações a seguir:

OBJETO:

MATERIAIS:

Forro PVC branco de 20cm, 7mt cada peça, total de 115mt2

12 acabamento de canto interno

6 barra meia-cana de 6mt cada

2000 parafusos (ponta agulha)/pacote

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/06/2022 até as 17 horas de 24/06/2022.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av. Anália Franco n. 33, e/ou no e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br

As propostas deverão especificar com clareza;